



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6192/2025 Caxias - MA, 22/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Caxias, Estado do Maranhão, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criada e organizada, na Administração Direta do Município de Caxias (MA), a Secretaria Municipal Extraordinária de Desenvolvimento Rural, inserida na organização administrativa estabelecida por meio da Lei Municipal n.º 2733/2025, como órgão responsável pela intermediação junto aos demais órgãos da administração direta municipal de políticas públicas especificamente voltadas para as necessidades da Zona Rural de Caxias(MA).

Art. 2.º - À Secretaria Municipal Extraordinária de Desenvolvimento Rural compete:

I. - Coordenar, integrar e desenvolver políticas públicas voltadas para o fortalecimento das comunidades rurais, promovendo melhorias na infraestrutura, educação, saúde, proteção social e desenvolvimento sustentável;

II. - Promover a implantação de programas de incentivo à produção agrícola sustentável;

III. - Promover a integração e o diálogo entre as comunidades rurais e os órgãos governamentais;

IV. - Implementar programas de capacitação e formação profissional voltados à população rural;

V. - Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Articulação Rural e outras Secretarias Municipais, através de ações realizadas conjuntamente.

Art. 3.º - A Secretaria Municipal Extraordinária de Desenvolvimento Rural fica organizada, nos termos da presente Lei, e terá a seguinte estrutura:

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI

2 - SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS

- PORTARIAS

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2754 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Extraordinária de Desenvolvimento Rural, na Administração Direta do Município de Caxias, e dá outras Providências.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1205 - Volume 5, N°.6192/2025>



- I. - Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural;
- II. - Secretário Municipal Adjunto;
- III. - Coordenadorias de atividade rural;
- IV. - Supervisões de atividade rural.

Art. 4.º - As despesas com a criação dos cargos e organização da presente secretaria municipal correrão por conta dos recursos próprios do Município de Caxias, a serem realocados de outras dotações orçamentárias preexistentes.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE
ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 2754 DE 22 DE ABRIL DE 2025

ESTRUTURA DOS CARGOS COMISSIONADOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AS-1	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	AS-3	01
COORDENADOR	AS-5	07
SUPERVISOR	AS-7	07

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 921, DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024 e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS DO MUNÍCIPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a declaração de revelia do servidor Sr. EDSON QUEIROZ ARAÚJO VERAS, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado, Sr. EDSON QUEIROZ ARAÚJO VERAS, Mat. A3071, titular do cargo de Motorista no Processo Administrativo Disciplinar, nº 021/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

PORTARIA Nº 922, DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024 e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS DO MUNÍCIPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a declaração de revelia do servidor Sr. CLEIDE MARIA DE FREITAS, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado, Sr.



CLEIDE MARIA DE FREITAS, Mat. 3962, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Processo Administrativo Disciplinar, nº 022/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

PORTARIA Nº 923, DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2024 e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a declaração de revelia do servidor Sr. SÉRGIO AUGUSTO LIMA PINHEIRO, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado, Sr. SÉRGIO AUGUSTO LIMA PINHEIRO, CPF: 446.633.823-**, titular do cargo de Dentista no Processo Administrativo Disciplinar, nº 023/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.



Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

